

FATO RELEVANTE

A **Bradespar S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, resgatou a totalidade das 24 (vinte e quatro) notas comerciais, da 3ª emissão, série única, de 13 de agosto de 2018, totalizando R\$2.400.000.000,00 (dois bilhões e quatrocentos milhões de reais) (“Notas Comerciais”), com seu consequente cancelamento.

O valor pago pela Companhia a cada uma das Notas Comerciais foi de R\$102.419.496,1455, calculado conforme fórmula prevista nas cédulas, totalizando R\$2.458.067.907,49 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, sessenta e sete mil, novecentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

O pagamento foi realizado em conformidade com os procedimentos adotados pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e, no caso das Notas Comerciais que não estavam depositadas eletronicamente na B3, diretamente na sede da Companhia, em conformidade com os procedimentos do Banco Mandatário.

As Notas Comerciais foram objeto de distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

São Paulo, SP, 19 de dezembro de 2018

Bradespar S.A.

Fernando Jorge Buso Gomes
Diretor-Presidente e
Diretor de Relações com Investidores